



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

Para o Apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Por se tratar de uma locação de imóvel que visa o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMMT, verificou-se junto ao Contrato nº029/2021-SEMG, a necessidade do 1º Apostilamento, para inclusão de rubrica orçamentaria, considerando o fato de haver mudanças no QDD 2025.

Diante dos fatos elencados, segue abaixo dotação orçamentária a ser incluída:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1313 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

04.122.0002.2.006 – Manutenção das Atividades da SMMT

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceira pessoa física

FONTE DE RECURSO:

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

É a nossa justificativa, encaminha-se para o Setor pertinente para que sejam tomadas as devidas providências.

Mojuí dos Campos-PA, 03 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025